



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/3/00	
D.O.U. 24/3/00	Seção 16 P. 30
ATO: PM-372	22/3/00
D.O.U. 24/3/00	Seção 16 P. 26

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Civil de Educação das Américas		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23000.009512/98-41		
PARECER Nº: CES 183/2000	Câmara ou Comissão CES	APROVADO EM: 15/02/2000

I - HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, de autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 360 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade das Américas, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A Faculdade das Américas foi credenciada, Portaria nº 620/99, bem como autorizado o funcionamento de seu primeiro curso.

A SESu/MEC analisou a adequação técnica e legal do processo, Informação COTEC/SESu nº 448/99, sugerindo, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer MEC/SESu/ DEPES nº 1.859/98, apresentando recomendações.

O Diretor Presidente da Mantenedora, atendendo ao disposto no Art. 6º da Portaria MEC nº 640/97, assinou Termo de Compromisso referente ao curso de Informática junto à SESu, em 04 de fevereiro de 1999.

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria MEC nº 582/99, prorrogada pela Portaria nº 1117/99, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, limitando, entretanto o número de vagas, totalizando-as em duzentas, com único ingresso

anual, nos turnos diurno e noturno, sendo cinquenta vagas para o turno diurno e o restante para o noturno, e atribuiu conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

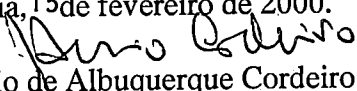
A SESu/MEC determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

II - VOTO DO RELATOR

Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade das Américas, mantida pela Sociedade Civil de Educação das Américas, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em único ingresso anual, nos turnos diurno e noturno, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno e as 150 (cento e cinquenta) vagas restantes, para o turno noturno, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta. Outrossim, determinamos que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento e que:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999 e que;
- inclua o referido conceito no catálogo, conforme Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília, 15 de fevereiro de 2000.

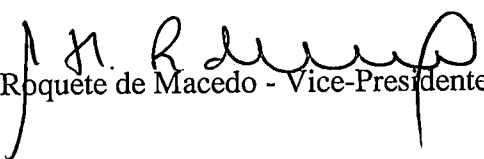

Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK
183/2000
Mésio

OK
e. P. C.
G.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 080 /2000

Processo nº : 23000.009512/98-41
Interessada : SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CGC : 74.155.029/0001-89
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade das Américas, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Civil de Educação das Américas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade das Américas, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 360 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral.

A Faculdade das Américas foi credenciada, consoante o Parecer CES/CNE nº 268/99, bem como autorizado o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral e Comércio Exterior. O parecer em comento foi homologado em 13 de abril de 1999, expedindo-se, no mesmo interregno, a Portaria nº 620, de 13 de abril de 1999, publicada no DOU em 14 de abril de 1999.

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e, conforme Informação COTEC/SESu nº 448/99, sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico

do curso, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES nº 1.859/98, apresentando algumas recomendações:

- ampliar a carga horária de disciplinas de formação básica e humanista dos alunos, de forma a adequar a estrutura curricular aos objetivos do curso;
- introduzir disciplinas pertinentes às novas tecnologias da comunicação;
- dotar a estrutura curricular de maior equilíbrio entre as disciplinas de formação técnica-profissional e as de formação humanística;
- apresentar *curriculum vitae* documentado do responsável pela implantação do curso;
- indicar nomes e resumos dos currículos dos docentes responsáveis pelas disciplinas constantes das séries iniciais do curso.

Em 04 de fevereiro de 1999, o Diretor Presidente da Sociedade Civil de Educação das Américas assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 582/99, de 12 de maio de 1999, constituída pelos professores Tatiana Gianordoli Teixeira, do Centro Superior de Vila Velha e Ivan Santo Barbosa, da Universidade Estadual de Campinas. Ulteriormente, foi prorrogado o prazo estabelecido pela Portaria em voga, através da Portaria nº 1.117/99, de 03 de agosto de 1999.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 28 a 29 de setembro de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, limitando, entretanto, o número de vagas, totalizando-as em duzentas, com único ingresso anual, nos turnos diurno e noturno, sendo cinquenta vagas para o turno diurno e o restante para o noturno, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.



II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação, de acordo com os dados apresentados pela Instituição e a visita efetivada *in loco*, com vistas ao aprimoramento do curso, apresentou algumas considerações à IES:

- o projeto do curso revela o potencial do mercado de trabalho local e regional, devendo, todavia, demonstrar pela demanda de profissionais na região, bem assim descrever de forma mais detalhada a atuação do publicitário em função do interesse social;
- quanto ao espaço físico dos laboratórios, recomenda-se a adoção do procedimento usual de divisão da classe em turmas para as disciplinas profissionalizantes, favorecendo o acompanhamento do aluno pelo professor, de forma a resultar em melhor rendimento da aprendizagem;
- no tocante à biblioteca, impende a aquisição de um número maior de exemplares, até atingir a ordem de um exemplar para quinze alunos;
- no que respeita à infra-estrutura física, sugere-se a adoção de providências, a fim de ampliar o espaço físico.

Esta Secretaria determina à IES a adoção das providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

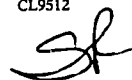
B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade das Américas, mantida pela Sociedade Civil de Educação das Américas, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 200 vagas totais anuais, em único ingresso anual, nos turnos

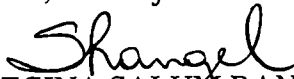
CL9512



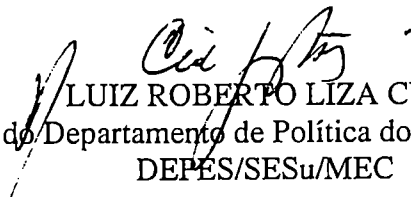
diurno e noturno, sendo cinquenta vagas para o turno diurno e o restante para o noturno, com regime seriado semestral, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 22 de janeiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009512/98-41

Instituição: Faculdade das Américas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda	Sociedade Civil de Educação das Américas	200	Diurno Noturno	Seriado Semestral	2920 h/a	4 anos	7 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Letras, Linguística: Semiótica e Lingüística Geral, Jornalismo, Psicologia Social, Literatura Brasileira	04
Mestres	Administração, Relações Públicas, Propaganda e Turismo, Marketing, Ciências Sociais (doutorando), Educação Matemática	05
Especialistas	Pesquisa e Metodologia (mestrando)	01
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



b) Corpo Docente Indicado

Professor	Titulação	Jornada
Carlos Alberto Pelegrini	Bacharel e Licenciado em Matemática pela Universidade do ABC; Cursos de Especialização em Didática do Ensino Superior, Marketing e Administração e Finanças – Universidade Mackenzie, Informática – Fundação Santo André; Mestre em Administração – Universidade Mackenzie – 1998	TP
Elizabete Aparecida Damasceno e Souza	Licenciada em Letras (Português / Inglês) pela FFCL Farias Brito – 1978; Licenciada em Pedagogia – Administração Escolar – FFCL Farias Brito – 1980; Doutora em Letras, Linguística: Semiótica e Linguística Geral pela USP - 1997.	TP
Hugo Fernando Salinas Fortes Junior	Bacharel em Publicidade e Propaganda pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; cursa mestrado na ECA/USP na área de Relações Públicas, Propaganda e Turismo; tem vários cursos extracurriculares e artigos publicados; tem intensa atividade como artista plástico.	TI
Lilian Maria Faria de Lima Perosa	Bacharel em Comunicação Social: Jornalismo – Fundação Universidade do Amazonas; Mestre em Ciências da Comunicação – ECA/USP – 1991; Doutora em Jornalismo ECA/USP – 1998	TP
Marília Gomes Ghizzi Godoi	Graduada em Ciências Sociais pela USP; Mestre em Antropologia Social – USP – 1980; Doutora em Psicologia Social – PUC/SP – 1995	TP
Osvaldo Takaoki Hattori	Bacharel em Administração de Empresas pelo Mackenzie; Especialização em Marketing – FGV e ESPM; Mestre em Marketing – Mackenzie – 1998	TI
Sirley José Mendes da Silva	Graduado em Letras, FFCL São José dos Campos; Cursos de especialização em Letras: UMC, Faculdades Santana; Mestre em Comunicação e Semiótica – PUC/SP-1992; Doutor em Literatura Brasileira – USP – 1998	TI
Susana do Carmo Carvalho Ferreira	Bacharel em Publicidade e Propaganda pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado – 1987; curso especial de pós – graduação na ECA/USP – Pesquisa e Metodologia Científica – 1996; MBA em Marketing – FEA/USP – 1998; cursa mestrado em Linguística Aplicada – PUC/SP	TP
Vilma Aparecida Barban	Bacharel em Ciências Econômicas pela UNICAMP; mestre em Ciências Sociais pela USP-1990; cursa doutorado na PUC/SP na área de Comunicação e Semiótica.	TP
Mário Servelli Rosa	Bacharel e Licenciado em Matemática pela USP; Especialização em Matemática -UNG - 1980; especialização em Matemática - UMC - 1983; especialização em Matemática - UNICAMP - 1991; mestre em Educação Matemática - PUC/SP - 1998.	TP

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O curso funcionará em prédio alugado, dotado da infra-estrutura necessária. A Comissão de Avaliação sugeriu a ampliação do espaço físico no decorrer do desenvolvimento do curso, considerando, ademais, que os outros bacharelados encontram-se em fase de implantação.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES dispõe de 07 laboratórios, com 107 equipamentos. A Comissão Avaliadora recomendou a adoção do procedimento usual de divisão da classe em turmas para as disciplinas profissionalizantes

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo bibliográfico específico do curso proposto possui 362 títulos e 835 exemplares. O acervo será atualizado constantemente, por indicação dos professores ou por solicitação de dirigentes ou alunos. Consoante salientou a Comissão Avaliadora, o espaço físico apresentado atende às necessidades do 1º semestre do curso, entretanto, a biblioteca será ampliada, de acordo com a planta apresentada pela Instituição. Impende a aquisição de um número maior de exemplares, até atingir a ordem de um exemplar para quinze alunos.



B. MEC

Avaliar os itens acima conforme os padrões de qualidade.

Conceito:

A	B	C	D	E
☒	☐	☐	☐	☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente apresentado para o 1º e 2º semestres é constituído 80% de mestres e doutores.

C. PADRÕES DE QUALIDADE

Conceito	Corpo Docente	%
A	Maioria de Doutores*	80 – 100
B	Maioria de Mestres*	70 – 50
C	Minoria de Doutores e Mestres*	40 – 20
D	Inexistência de Doutores e Mestres	10 – 05
E	Apenas Graduados	0

* Em relação ao total dos professores do curso.

5 - Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social.

A. IES

✓
Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis. (1º e 2º semestres)

1º Semestre:

- | | |
|--|--|
| • Língua Portuguesa I - Redação e Expressão Oral | Prof. Sirley J. Mendes da Silva |
| • Teoria da Comunicação | Profa. Vilma Aparecida Barban |
| • Programação Visual | Prof. Hugo Fortes |
| • História da Comunicação | Profa. Lilian Perosa |
| • Teoria e Técnica da Publicidade | Profa. Susana do Carmo Carvalho Ferreira |
| • Informática Aplicada à Comunicação | Prof. Carlos Alberto Pelegrini |

2º Semestre:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| • Língua Portuguesa II - Redação e Expressão Oral | Profa. Elizabete Aparecida Damasceno |
| • Comunicação Comparada | Profa. Lilian Maria F. de L. Perosa |
| • Sociologia Geral e da Comunicação | Profa. Marília Gomes Ghizzi Godoi |
| • Marketing I | Prof. Osvaldo Takaoki Hatori |
| • Produção Gráfica e Editoração Eletrônica | Prof. Hugo Fortes |
| • Introdução à Estatística | Prof. Mário Servelli Rosa |

10 - Estrutura Curricular

A. IES

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H
Língua Portuguesa I – Comunicação e Expressão Oral	72
Teoria da Comunicação	72
Programação Visual	72
História da Comunicação	36
Teoria e Técnica da Publicidade	72
Informática Aplicada à Comunicação	36
Total	360

2º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H
Língua Portuguesa II – Comunicação e Expressão Oral	72
Comunicação Comparada	36
Sociologia Geral e da Comunicação	72
Marketing I	72
Produção Gráfica e Editoração Eletrônica	72
Introdução à Estatística	36
Total	360

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H
Redação Publicitária I	72
Estética e Meios de Comunicação	36
Fotografia: Laboratório	72
Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	72
Métodos de Pesquisa de Mercado	36
Marketing II	72
Total	360

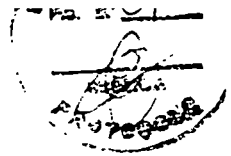
4º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H
Atendimento e Planejamento de Campanha I	72
Redação Publicitária II	72
Fotografia Digital	36
Produção Publicitária: Rádio	36
Psicologia Social e da Comunicação	72
Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) - optativa	72
Total	360

5º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H
Linguagem Publicitária	72
Atendimento e Planejamento de Campanha II	72
Mídia I	36
Produção Publicitária: TV I	72
Ética e Defesa do Consumidor	36
Administração em P.P.	72
Total	360


13



6º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H
Promoções de Vendas e Merchandising	72
Mídia II	36
Propaganda on-line	72
Produção Publicitária: TV II	72
Propaganda Político-Ideológica	36
Comunicação Empresarial	72
Total	360

7º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H
Legislação Publicitária	36
Teoria e Métodos de Pesquisa em Comunicação	72
Marketing Político e Eleitoral	72
Tópico Especial em P.P.	108
Produção (Gráfica/Cine) - optativa	72
Total	360

8º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H
Projeto Experimental	280
T. C. C.	120
Total	400

✓
[Signature]

[Signature]